

## Princípios orientadores e prioridades dos PIPSE 2030

CIM do Alto Minho

Ponte de Lima. 9 de abril de 2024

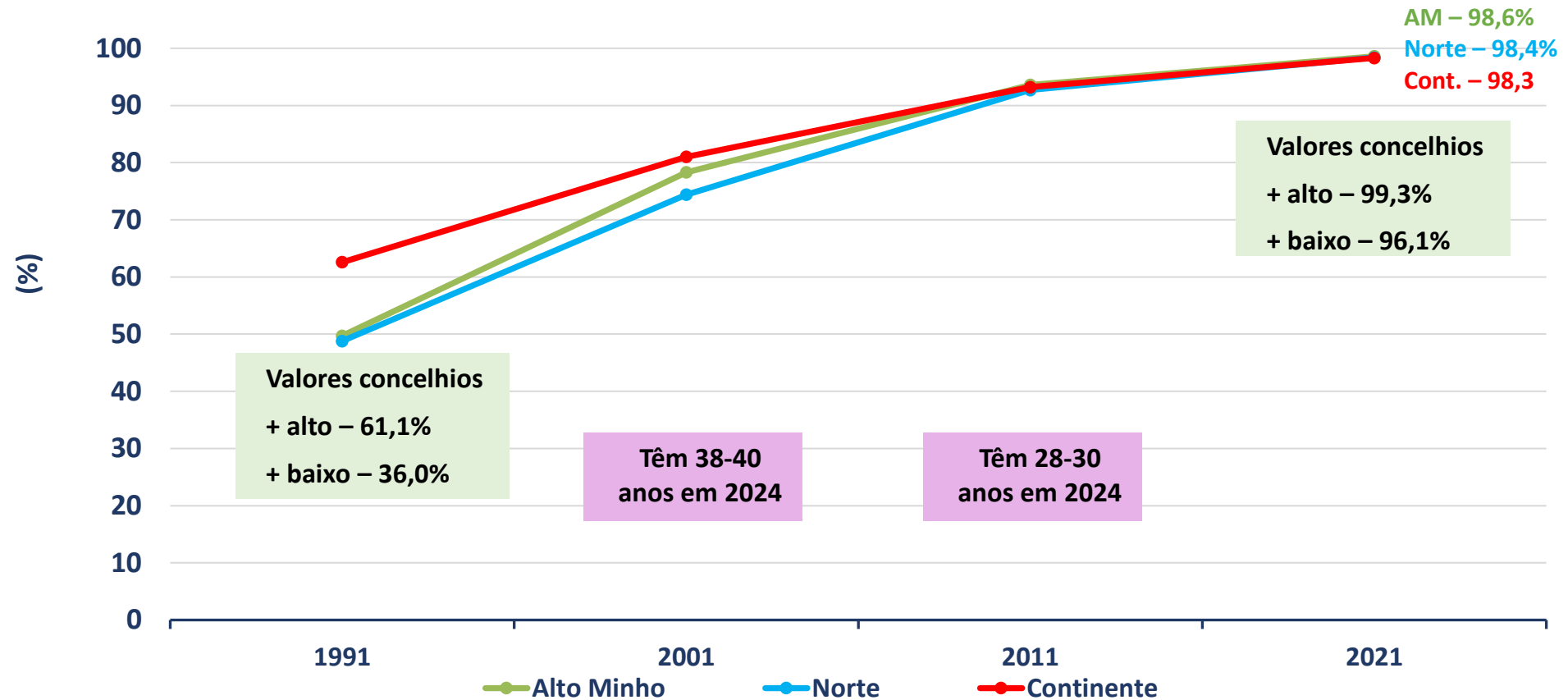
## Partir da avaliação dos PIICIE e de outros programas e de um diagnóstico atualizado

- A **experiência** e a **avaliação**: o que se revelou mais adequado e deu melhores resultados. Por ex.:
  - a qualidade e pertinência das aprendizagens dos que beneficiaram diretamente dos apoios;
  - o enriquecimento da colaboração entre poder local e escolas e as redes de cooperação entre pessoas e instituições;
  - a valorização da escala intermunicipal.
- Um contexto de evolução notável dos índices de escolarização nas últimas décadas.
- As dimensões estatísticas, com recurso a **informação local mais atualizada**.
- A identificação precisa das debilidades e das dificuldades, dos objetivos e das expectativas.
- Partir das perguntas e não das respostas, dos problemas e não do cardápio de medidas.

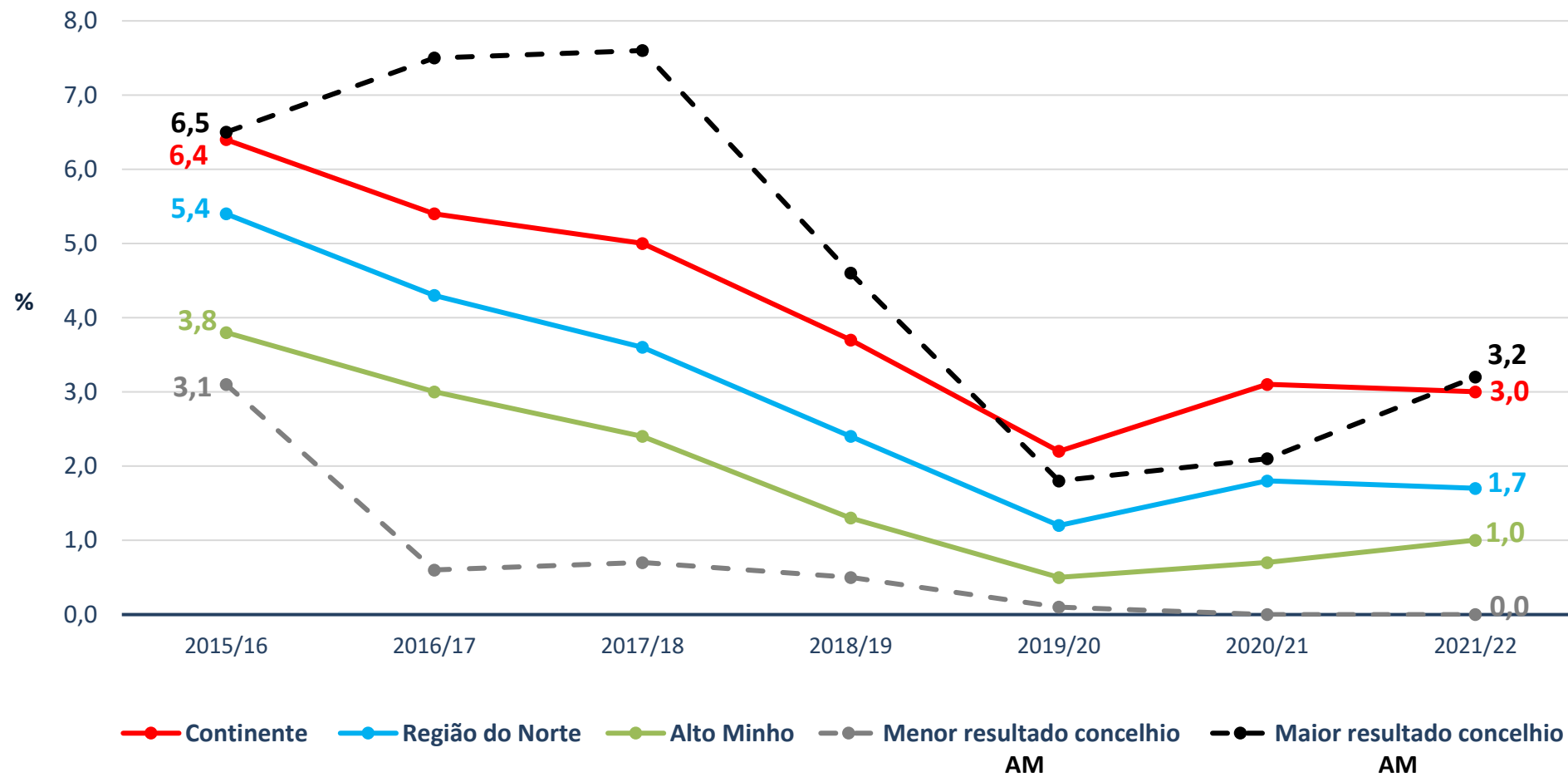
### **EXEMPLOS de (novas) facetas a valorizar**

- . Atrasos no desenvolvimento da linguagem de crianças durante a pandemia.
- . Crescente presença nas escolas de crianças e jovens de outras nacionalidades, culturas e línguas.

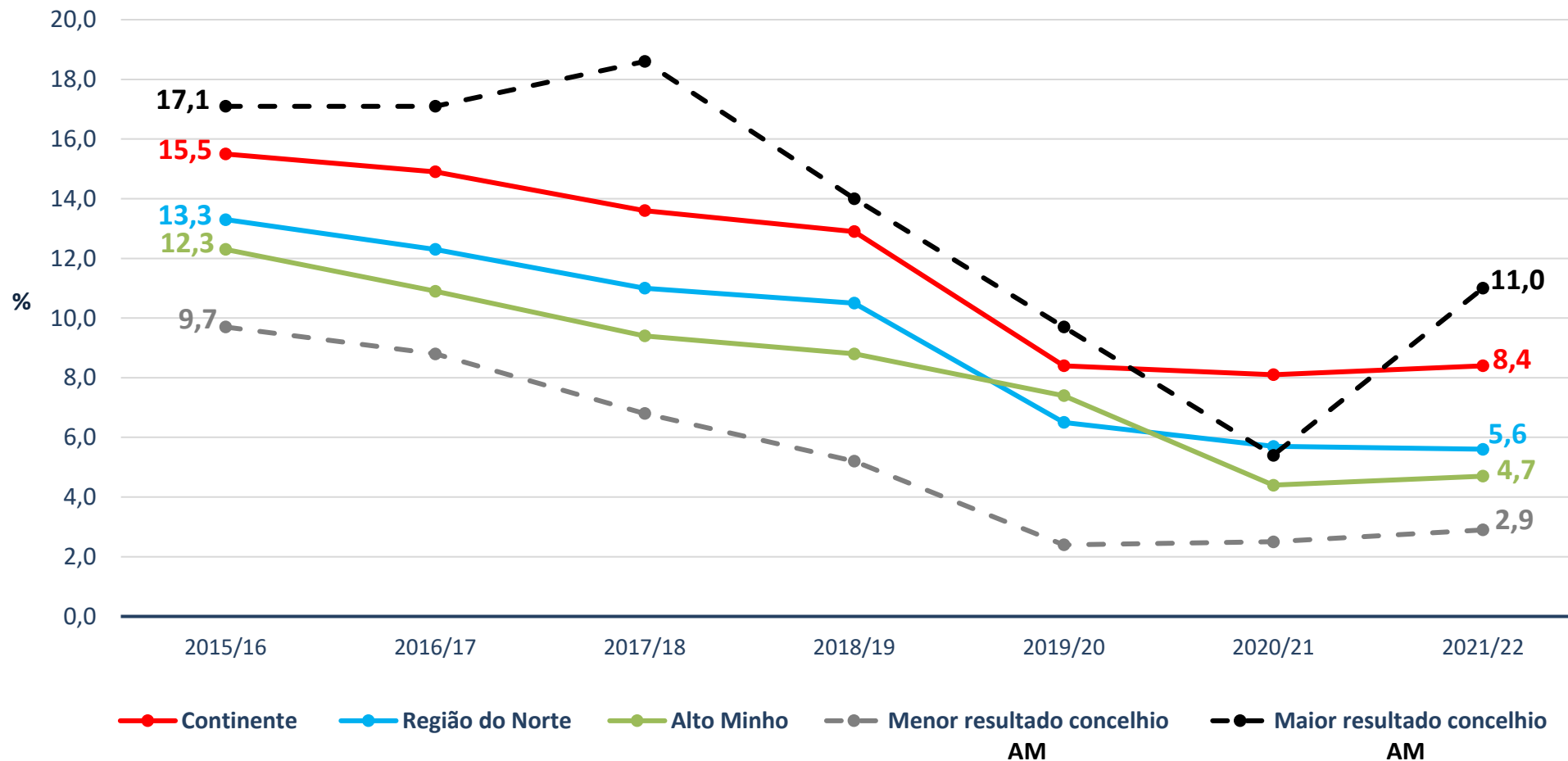
## Escolarização da população residente de 15-17 anos



## Taxa de retenção e desistência no Ensino Básico (2015/2016 a 2021/2022)



## Taxa de retenção e desistência no Ensino Secundário (2015/2016 a 2021/2022)



Fonte: DGEEC

**Indicador de  
insuficiências nas  
aprendizagens.**

**Alunos com 1 ou mais níveis negativos, 2.º e 3.º CEB, 2021/2022 (%)**

<b>NUTS</b>	<b>2.º Ciclo</b>	<b>3.º Ciclo</b>
<b>Norte</b>	<b>16</b>	<b>29</b>
<b>Alto Minho</b>	<b>11</b>	<b>22</b>
Menor valor concelhio	4	17
Maior valor concelhio	20	32

Fonte: DGEEC

### Conclusão dos ciclos de estudo no tempo esperado, 2020/2021 (%)

NUTS e Municípios	1.º CEB	2.º CEB	3.º CEB	Secundário CCH	Secundário EP
CONTINENTE	91	95	90	77	70
NORTE	94	97	93	82	75
<b>Alto Minho</b>	<b>96</b>	<b>98</b>	<b>95</b>	<b>85</b>	<b>79</b>
Valor concelhio mais elevado	99	100	99	97	94
Valor concelhio mais baixo	88	94	92	77	71

. Alto Minho com melhores resultados em todos os níveis  
. Disparidade interna

Fonte: DGEEC, *InfoEscolas*

## Princípios orientadores dos PIPSE

- A **equidade e a adequação às situações das pessoas e aos territórios** são princípios centrais. Assim, algumas intervenções são dirigidas às crianças e aos jovens em situação ou em risco de insucesso e de abandono e outras, de aplicação mais alargada ou universal, devem ser concebidas e realizadas de forma que beneficiem efetivamente os que delas mais necessitam.
- A forte relação entre **a condição socioeconómica das crianças e dos jovens e os seus percursos escolares** mostra que o insucesso escolar se encontra muitas vezes ligado à pobreza e à exclusão social e a carências em diversas áreas — alojamento, alimentação, cuidados de saúde, condições de estudo, acesso a bens culturais, etc.—, o que requer respostas integradas. *Não significa desvalorizar as dimensões escolares e pedagógicas.*
- A **intervenção das autarquias** no campo educativo mobiliza mais recursos para a educação para todos, com o enriquecimento da vida escolar das crianças e dos jovens, na perspetiva de bem-estar e de desenvolvimento integral.



## Dimensão crucial dos PIPSE: a ligação entre sucesso escolar e bem-estar na escola

- Tratar de forma adequada as **necessidades de determinados grupos**: crianças e jovens com problemas de saúde física e mental, alunos imigrantes, incluindo refugiados, crianças e jovens pertencentes a minorias étnicas, como os ciganos, e vítimas de intimidação, crianças com um dos pais preso, vítimas de violência doméstica, ou em instituições de acolhimento, etc.
- Articular as medidas que visam resolver as dificuldades de aprendizagem e promover o sucesso escolar com as medidas de **promoção do bem-estar na escola** e de desenvolvimento de ambientes de aprendizagem propícios e saudáveis (saúde mental, estilos de vida saudáveis e bem-estar físico e emocional, prevenção da intimidação e da violência na escola, etc.).
- Aproximar **educação, saúde e ação social** (a escola como um nó de uma rede local de cooperação de instituições e de pessoas). “A escola não pode fazer tudo”.
- Envolver as **famílias e a comunidade**.

## Programação dos PIPSE

- Envolver os **atores** pertinentes: câmaras municipais, escolas, pais e encarregados de educação, alunos, serviços públicos locais, associações de diversa índole ...
- Cuidar da **coordenação temporal** e **temática** destas ações com os planos das escolas, com o Plano 23|24 Escola+ e o PNPSE e com outros apoios. Evitar a “sobrecarga” de projetos nas escolas.
- Conceber e preparar ações **distintas** e **complementares**.
- Focar em **temáticas** prioritárias, com **seletividade** e **concentração** de recursos.
- Distinguir ações junto de **grupos específicos** e ações de **impacto alargado**. No primeiro caso, definir claramente o **público-alvo**: os agrupamentos, as escolas, os ciclos de escolaridade, os grupos de alunos (em função da dimensão dos territórios e dos recursos a afetar).
- Fazer circular a **informação** nas escolas, nos serviços locais e na comunidade.
- Prever dispositivos de **acompanhamento** da realização com participação alargada.
- Programar a **capacitação** das equipas técnicas.

**A**

## Ações junto de públicos-alvo específicos

1. Reforço do acompanhamento **próximo e personalizado** de crianças e de jovens, através de **equipas multidisciplinares** que assegurem respostas em áreas como:

- dispositivos de alerta e intervenção precoce;
- promoção da saúde e do **bem-estar** físico e psíquico;
- respostas técnicas a problemas da **fala e da linguagem**;
- desenvolvimento das **competências pessoais e sociais**;
- **orientação** escolar e vocacional.

Complementaridade com as Equipas Multidisciplinares de Apoio à Educação Inclusiva e com os técnicos dos Planos de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário (PNPSE), presentes nas escolas.

**B**

## Ações em escolas ou em níveis de ensino específicos

2. Promoção de **ações específicas e complementares de desenvolvimento extracurricular**, em articulação com projetos educativos locais, designadamente leitura, matemática, expressões e artes, promoção das ciências e da cultura científica, valorização da história local, atividades físicas e desportivas, sensibilização ambiental e cidadania.
3. Melhoria das condições de desenvolvimento das **competências digitais**, numa perspetiva de complementaridade entre o apetrechamento de equipamentos e conectividade, o apoio técnico e a capacitação de recursos humanos (*dimensões predominantemente imateriais*).
4. Envolvimento das **famílias** na vida escolar e aconselhamento parental.
5. Estabelecimento de pontes com o **mundo do trabalho** e das profissões.

C

## Ações transversais

6. Promoção de instrumentos de **planeamento** municipal e intermunicipal, designadamente a avaliação e o planeamento de redes de ensino profissional.
7. **Capacitação** dos técnicos que realizam os projetos, bem como de outros elementos da comunidade educativa, para reforço de redes locais e transferência de conhecimento.
8. **Monitorização e avaliação** das medidas de promoção do sucesso escolar e de prevenção do abandono escolar e intercâmbio de experiências e partilha de boas práticas.

## Beneficiários e destinatários

- São entidades **beneficiárias**:
  - . os municípios, as comunidades intermunicipais e a Área Metropolitana do Porto;
  - . outras entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos que tenham no seu objeto social ou como prática reconhecida a intervenção junto dos destinatários visados, desde que integradas em candidatura em cooperação coordenada pelos beneficiários anteriores.
- São **destinatários** elegíveis as crianças e os jovens que, por razões pessoais, económicas, sociais e escolares, estão em situação ou correm o risco de insucesso educativo e/ou de abandono escolar, bem como as escolas e respetivas comunidades educativas. As intervenções são focadas neste público ou, quando de aplicação mais alargada ou universal, são concebidas e realizadas de forma que delas beneficiem as crianças e os jovens que apresentam mais dificuldades.
- As crianças e os alunos que frequentam **instituições privadas** poderão ser elegíveis se integradas em atividades transversais (ex. ensino profissional).